



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 404/2021

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente que tome providencias para a contratação de psicólogos para as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a Lei Federal 13.935/19 determina a oferta dos serviços de psicologia educacional e serviço social nas escolas da rede pública e a Lei Municipal nº 3556/32021 que institui a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico. Os Psicólogos são especialistas em comportamento humano e usam métodos científicos para estudar os fatores que influenciam o modo como as pessoas sentem, agem, aprendem e pensam, bem como estudam as estratégias e intervenções baseadas em evidências para ajudar as pessoas a superar suas queixas. Eles ajudam as pessoas a superarem e gerenciarem problemas de relacionamento, ansiedade, estresse, medo, depressão, distúrbios alimentares, abuso de substâncias.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
Vereador-PDT